

## DECRETO Nº 36/2018

**SÚMULA:** Nomeia servidor para a Superintendência do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial o contido no art. 122 da Lei Municipal nº 18/2001,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeado o servidor público municipal Edson Junior dos Santos, inscrito no CPF/MF sob nº 021.196.269-44, nos termos do art. 107 da Lei Municipal 018/2001, como Superintendente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais - Catanduvas-Prev, para gerenciar as atividades inerentes ao Regime Próprio de Previdência.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 09 de março de 2018, ratificadas todas as ações praticadas até então e revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 19/2015.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 20 de março de 2019.



**MOISES APARECIDO DE SOUZA**  
**PREFEITO**